



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

OF. PG. OAB-RJ Nº 52/2022

Rio de Janeiro, 29 de Março de 2022

Ao Exmo. Dr. Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no cumprimento das suas missões institucionais, na condição de porta-voz da Advocacia Fluminense, vem expor as seguintes considerações e ao final requerer o que se segue.

A OAB/RJ registrou reclamações de advogados domiciliados em diversas Comarcas, relatando que o sistema de peticionamento eletrônico do Tribunal apresentou falhas em seus portais, no dia de hoje, 29 de Março de 2022, impossibilitando o acesso de profissionais e jurisdicionados aos autos eletrônicos, bem como o cumprimento de prazos processuais.

A OAB/RJ esclarece que, embora alguns advogados tenham, porventura, conseguido acesso ao sistema eletrônico, este apresentou grande instabilidade, afetando a efetiva utilização em diversas comarcas, o que impõe evidente situação de insegurança a advogados e jurisdicionados.

Diante dessa situação que estabelece verdadeiro entrave ao acesso à Justiça e gera evidente insegurança, a fim de resguardar direitos dos jurisdicionados e o efetivo exercício da advocacia, a OAB/RJ **requer a suspensão dos prazos de**



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

todos os processos eletrônicos, no dia de hoje (29/03/2022) e até que o serviço seja efetivamente restabelecido, com a consequente devolução, em razão dos problemas técnicos no sistema eletrônico utilizado pelo Tribunal.

Por fim, considerando que os fatos relatados vem ocorrendo de forma recorrente, **a OAB/RJ reitera a V. Exa. Informações acerca dos problemas nos portais de peticionamento eletrônico do Tribunal, sobretudo sobre as medidas adotadas para solucionar as falhas.**

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de mais alta estima e elevada consideração.


LUCIANO BANDEIRA ARANTES
Presidente da OAB/RJ


FÁBIO NOGUEIRA FERNANDES
Procurador-Geral da OAB/RJ